



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº090/2025

Em, 03 de julho de 2025

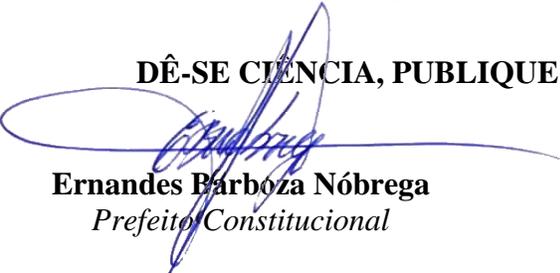
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

**Art.1º. DEFERIR** conforme requerido, renovar por **período de 02 (dois) anos, Licença não remunerada** ao servidor efetivo **SILVADO NOBREGA OLIVEIRA**, Brasileiro, portador do RG: 2898812 SSP/PB e CPF: 056.623.144-11, guarda municipal, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

  
**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*